



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 139/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

05/08/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Venezuela, próximo ao nº 332, no bairro Jardim América.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um tema de extrema relevância em qualquer comunidade urbana, sendo um direito fundamental dos cidadãos. A ausência de dispositivos de redução de velocidade, como lombadas ou quebra-molas, na localidade mencionada não apenas compromete a segurança dos residentes, mas também afeta diretamente a tranquilidade e a qualidade de vida de todos que circulam pela área.

A instalação desses dispositivos é crucial para obrigar os condutores a reduzir a velocidade de maneira segura e gradual, proporcionando proteção efetiva a pedestres, ciclistas e demais motoristas que compartilham o espaço viário.

Diante do exposto, solicita-se ao Gestor Municipal que atenda a esta solicitação dos moradores de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024.

Clesio Reis Silva
Vereador